



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 09.002/2023 - IN**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO CARNAVAL DE BANABUIÚ 2023, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, representado exclusivamente pela empresa **ICZ - GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, 100, sala 04, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-740, representada por Antônio Isaias Paiva Duarte, CPF nº 685.919.263-15 e Carlos Aristides Almeida Pereira, CPF nº 923.172.273-53. **Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)**. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, Emitida e Ratificada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. BANABUIÚ - CE, 30 de Janeiro de 2023. **PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – Presidente da Comissão.

R



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 30 de Janeiro de 2023, no Quadro de Avisos do setor de licitações do Município de Banabuiú-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 09.002/2023 - IN, referente à **CONTRATAÇÃO DA BANDA "ZÉ CANTOR" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO CARNAVAL DE BANABUIÚ 2023, NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Empresa Contratada: ICZ - GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.915.507/0001-88. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

BANABUIÚ /CE, 30 de Janeiro de 2023.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão